



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



PARECER N.º. 182/2018 – CPPD
PROCESSO N.º: 23086.002738/2018-41
INTERESSADO (A): **Mônica Paulino de Lanes**

Senhor Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE,

Versa o presente processo sobre notificação da Direção da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, quanto à solicitação de prorrogação afastamento do(a) Professor(a) Mônica Paulino de Lanes, lotado(a) no Departamento de Serviço Social da FACSAC/UFVJM, para finalização de doutorado, que está sendo realizado na Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, no período de **03/03/2019 a 01/08/2019**, com ônus limitado.

A CPPD em sua 291ª sessão, no dia 04/06/2018, apreciou o assunto e apresentou as seguintes considerações:

- a) que o processo encontra-se devidamente instruído nos termos da Resolução n.º 04/2007 – CONSEPE;
- b) que é de interesse do Departamento o aprimoramento científico dos Docentes e que não haverá prejuízo para os discentes;
- c) que a Lei n.º 12.772/2012 em seu Art. 30, inciso I dispõe que o ocupante de cargos do plano de carreiras e cargos do magistério federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei n.º 8.112/90, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para participar de programa de pós-graduação *stricto sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na instituição.

Ante o exposto, considerando que não haverá prejuízo para os alunos, a CPPD se manifesta **FAVORÁVEL** à proposta apresentada pela referida Unidade, estando, portanto, o processo em condições de ser encaminhado ao CONSEPE para decisão final.

Diamantina, 05 de junho de 2018.


Prof. Dr. Geovane da Conceição Máximo
Presidente CPPD/UFVJM